



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023-ALAP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 – FUNAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - FUNAI**

DECLARO, para os devidos fins, que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, nos termos do Decreto Estadual nº 3.182/2016, que normaliza o Sistema de Registro de Preços, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, e do artigo 58 do Ato da Mesa nº 02/2006-ALAP, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 44/2023-FUNAI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2022-FUNAI, realizado pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, onde foi qualificada a empresa **AERONORTE TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ: 20.584.230/0001-52**, Detentora da referida ARP, objetivando a contratação de Serviços de prestação de serviço de transporte aéreo regional (Estado do Amapá-AP), conforme especificação e quantidade abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de transporte aéreo através do emprego de Aeronave monomotor, modelo de referência: Cessna 206 ou superior. Capacidade mínima para cinco passageiros e bagagens. Capacidade para transporte de carga igual ou superior a 550 Kg excetuado o peso do piloto e de eventual reserva de combustível. Autorizada para operação sob regras de voo visuais. Autonomia mínima para quatro horas de voo, capacidade de autonomia para alcance do aeródromo de alternativa, de acordo com as normas legais pertinentes.	Km	30.000	23.50	705.000,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO (R\$)		Setecentos e cinco mil reais			

Macapá-AP, 18 de julho de 2023.

CEZAR SOUZA DE MELO
MELO:12626210200
00

Assinado de forma digital
por CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
Dados: 2023.07.18
11:47:15 -03'00'

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo
Portaria nº 0454/2023-AL